

**PROJETO DE LEI Nº 5296 DE 2005  
(Do Poder Executivo)**

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Dê-se ao inciso IV, do artigo 2º, a seguinte redação:

“Art. 2º .....

IV - serviços públicos de saneamento básico: o abastecimento de água potável e afastamento e disposição final dos esgotos sanitários, abrangendo a integralidade das redes, instalações operacionais e atividades relacionadas à:

- a) captação, adução e tratamento de água bruta, adução, reservação e distribuição de água tratada, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição;
- b) coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários;
- c) tratamento e destinação final dos lodos e de outros resíduos resultantes dos processos de tratamento;

**JUSTIFICAÇÃO**

Há ainda outro problema relativo à abrangência: os serviços de saneamento básico são integrados pelo abastecimento de água potável e pelo esgotamento sanitário. A proposta extrapola tal conceito para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos e de águas pluviais urbanas. Além das implicações e dúvidas legais de tal definição de abrangência, há problemas mais graves de outras ordens:

- não se trata adequadamente dos serviços de manejo de águas pluviais urbanas e de resíduos sólidos urbanos;
- diversos aspectos dos serviços supra-mencionados não são abordados, como, por exemplo, impermeabilização de solo, resíduos hospitalares, perigosos, tóxicos, embalagens, entre outros;
- ao se definirem regras comuns e semelhantes, se cria uma enorme confusão entre serviços de naturezas técnica, econômica e jurídica distintas, o que pode ocasionar sérios problemas futuros, especialmente em termos econômicos e legais;
- entre estas implicações, está a possibilidade da cobrança dos serviços de água e esgotos por taxas, o que, além de problemas legais, inviabilizará a prestação e expansão necessária dos mesmos.

**Deputado EDUARDO CUNHA  
Vice-líder do PMDB**

---

60F4D63C13 \*60F4D63C13\*